



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 12:24:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS**
CNPJ: **26.428.219/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26.428.219/0001-80

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2022 12:42:06
Data da última atualização: 27/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2022 às 12:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.428.219/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6334.6AE4.44F4.A620 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS**

CPF/CNPJ: **26.428.219/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:36:18 do dia 28/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 722A280922123618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.428.219/0001-80

Razão Social: IN.PACTO COM CORPORATIVA E DIGITAL SS

Endereço: Q Q SAUS QUADRA 5 BLOCO N SALA 901 A 916 SN EDIF OAB / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70070-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092400382128028609

Informação obtida em 28/09/2022 12:51:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.428.219/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 17/05/1990		
NOME EMPRESARIAL IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IN.PACTO					PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura							
LOGRADOURO ST SAUS QUADRA 05			NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB			
CEP 70.070-913	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INPACTO@INPACTO.CO			TELEFONE (61) 2107-9347				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2003			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2022** às **12:54:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Certidão nº: 32426331/2022

Expedição: 28/09/2022, às 12:57:20

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.428.219/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26.428.219/0001-80

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2022 12:26:23

Data da última atualização: 27/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
CNPJ: 26.428.219/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:22 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **63B7.F981.A5EA.AAA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 312115884232022
NOME: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
ENDEREÇO: SAUS QUADRA 05 BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 26.428.219/0001-80
CF/DF: 0732217100140 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de dezembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF 07.322.171/001-40

CPF/CNPJ 26.428.219/0001-80

DataConcessão 27/09/1995

Denominação social IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia IN.PACTO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE CIVIL

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

Regime de Tributação do ISS SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL

Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Faixa do ISS XX

Faixa do ICMS XX

FAC - Número do Protocolo 969-95597/97

Data de enquadramento no ISS 16/05/1990

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES

Código da Atividade - ISS R9002-7/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 26/06/2014

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SAUS QUADRA 05 S/N BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB

CEP 70.070-913

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 30/09/2022

Este documento foi emitido no dia 30/09/2022 na Internet pelo portal Agenci@Net



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 224089784832022
NOME: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
ENDEREÇO: SAUS QUADRA 05 BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 26.428.219/0001-80
CF/DF: 0732217100140 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 31 de outubro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0732217100140
Inscrição Municipal: 0732217100140

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/10/2022
Código de Controle: 07322171000180

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.

SUZANA DE ABREU RIBEIRO DE SOUZA

030.480.497-3 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

26.428.219/0001-80

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Porte: Demais

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
3735	Gráfico - Formulários Planos	Ativo
4197	Divulgação Escrita / Televisada	Ativo
4200	Serviço Técnico de Divulgação Falada (Servicos Gerais)	Ativo
4219	Divulgação Televisada (Servicos Gerais)	Ativo
4332	Divulgação Escrita (Servicos Técnicos Especializados)	Ativo
4340	Divulgação Falada (Servicos Técnicos Especializados)	Ativo
4359	Divulgação Televisada (Servicos Técnicos Especializados)	Ativo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 149.964.483-34 Participação Societária: 99,91%
Nome: ALBA ROSAS COSTA CHACON
Número do Documento: 995668 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 07/06/2005 Data de Nascimento: 08/04/1960
Filiação Materna: DILMA DE AREA LEAO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.857.221-04
Nome: SERGIO CHACON
Carteira de Identidade: 5754408 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 30/06/2004

CEP: 70.757-060
Endereço: QUADRA S.Q.N. 311 BLOCO F, S/N - APARTAMENTO 602 - ASA NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 32720510
E-mail: ALBA.CHACON@GRUPOINFORME.COM.BR

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 416.469.161-15 Participação Societária: 0,03%
Nome: CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO
Número do Documento: 1031064 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 21/12/2011 Data de Nascimento: 25/07/1968
Filiação Materna: MIRALVA PEREIRA DE ANDRADE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.060-062
Endereço: QUADRA QE 28 CONJUNTO F, 26 - GUARA II - BRASILIA
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 99711172
E-mail: patricia.damaceno@grupoinforme.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 726.359.321-15 Participação Societária: 0,03%
Nome: LEONARDO DALLA ROSA
Número do Documento: 2137921 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 08/10/2007 Data de Nascimento: 06/06/1984
Filiação Materna: SUELI RODRIGUES DALLA ROSA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 70.351-718
Endereço: QUADRA SHIGS 707 BLOCO R, 68 - CASA - ASA SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 82582000
E-mail: PATRICIA.DAMACENO@INPACTO.CO

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 635.606.071-91 Participação Societária: 0,03%
Nome: DANIELLE DUAILIBE ZANCHETTA BEHR
Número do Documento: 1465625 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 31/03/2014 Data de Nascimento: 21/04/1976
Filiação Materna: IVONE DUAILIBE ZANCHETTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 70.355-010
Endereço: QUADRA SQS 308, S N - BLOCO A APT 606 - ASA SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81040929
E-mail: Patricia.damaceno@inpacto.co

SUZANA DE ABREU RIBEIRO DE SOUZA

030.480.497-3
Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Fornecedor Infrator

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

26.428.219/0001-80

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 20/08/2015 Valor da Multa: R\$ 12.454,11
Número do Processo: 03479/2015 Número do Contrato: 047/2011
Descrição/Justificativa: Atraso de 3 (três) dias no pagamento de férias de empregado.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 01/04/2019 Valor da Multa: R\$ 12.469,08
Número do Processo: 09949/2016 Número do Contrato: 47/2011
Descrição/Justificativa: Descumprimentos contratuais alusivos ao Contrato n. 47/2011, cujo objeto é a prestação de serviços na área de assessoria de comunicação social.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 29/01/2013 Valor da Multa: R\$ 358,20
Número do Processo: 336.649 Número do Contrato: 47/2009
Descrição/Justificativa: Em razão de atraso no pagamento de férias.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **17/10/2013** Valor da Multa: **R\$ 7.313,47**
Número do Processo: **351.338** Número do Contrato: **47/2011**
Descrição/Justificativa: **Atraso no pagamento de férias à funcionários.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **23/02/2015** Valor da Multa: **R\$ 3.902,97**
Número do Processo: **351.338** Número do Contrato: **47/2011**
Descrição/Justificativa: **Dois dias de atraso no pagamento das férias do diagramador Eronildo Bento Castro.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **13/08/2014** Valor da Multa: **R\$ 3.902,97**
Número do Processo: **351338** Número do Contrato: **47/2011**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 2 (dois) dias no pagamento de férias de empregada.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 20/08/2015 Valor da Multa: R\$ 12.454,11
Número do Processo: 03479/2015 Número do Contrato: 047/2011
Descrição/Justificativa: Atraso de 3 (três) dias no pagamento de férias de empregado.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 01/04/2019 Valor da Multa: R\$ 12.469,08
Número do Processo: 09949/2016 Número do Contrato: 47/2011
Descrição/Justificativa: Descumprimentos contratuais alusivos ao Contrato n. 47/2011, cujo objeto é a prestação de serviços na área de assessoria de comunicação social.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 29/01/2013 Valor da Multa: R\$ 358,20
Número do Processo: 336.649 Número do Contrato: 47/2009
Descrição/Justificativa: Em razão de atraso no pagamento de férias.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **17/10/2013** Valor da Multa: **R\$ 7.313,47**
Número do Processo: **351.338** Número do Contrato: **47/2011**
Descrição/Justificativa: **Atraso no pagamento de férias à funcionários.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **23/02/2015** Valor da Multa: **R\$ 3.902,97**
Número do Processo: **351.338** Número do Contrato: **47/2011**
Descrição/Justificativa: **Dois dias de atraso no pagamento das férias do diagramador Eronildo Bento Castro.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **13/08/2014** Valor da Multa: **R\$ 3.902,97**
Número do Processo: **351338** Número do Contrato: **47/2011**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 2 (dois) dias no pagamento de férias de empregada.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS

Atividade Econômica Principal:

9002-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES

Endereço:

**SETOR SAUS QUADRA 05, SN - BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB - ASA SUL -
BRASÍLIA / Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2023
FGTS	Validade:	04/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 20/08/2015 Valor da Multa: R\$ 12.454,11
Número do Processo: 03479/2015 Número do Contrato: 047/2011
Descrição/Justificativa: Atraso de 3 (três) dias no pagamento de férias de empregado.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 01/04/2019 Valor da Multa: R\$ 12.469,08
Número do Processo: 09949/2016 Número do Contrato: 47/2011
Descrição/Justificativa: Descumprimentos contratuais alusivos ao Contrato n. 47/2011, cujo objeto é a prestação de serviços na área de assessoria de comunicação social.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 29/01/2013 Valor da Multa: R\$ 358,20
Número do Processo: 336.649 Número do Contrato: 47/2009
Descrição/Justificativa: Em razão de atraso no pagamento de férias.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA		
Data Aplicação:	13/08/2014	Valor da Multa:	R\$ 3.902,97
Número do Processo:	351338	Número do Contrato:	47/2011
Descrição/Justificativa:	Atraso de 2 (dois) dias no pagamento de férias de empregada.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA		
Data Aplicação:	17/10/2013	Valor da Multa:	R\$ 7.313,47
Número do Processo:	351.338	Número do Contrato:	47/2011
Descrição/Justificativa:	Atraso no pagamento de férias à funcionários.		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA		
Data Aplicação:	23/02/2015	Valor da Multa:	R\$ 3.902,97
Número do Processo:	351.338	Número do Contrato:	47/2011
Descrição/Justificativa:	Dois dias de atraso no pagamento das férias do diagramador Eronildo Bento Castro.		



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.428.219/0001-80 DUNS®: 899678531
Razão Social: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Nome Fantasia: IN.PACTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.419.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/05/1990
CNAE Primário: 9002-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS
INDEPENDENTES E ESCRITORES

Dados para Contato

CEP: 70.070-913
Endereço: SETOR SAUS QUADRA 05, SN - BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 21079347
E-mail: INFORME@GRUPOINFORME.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 149.964.483-34
Nome: ALBA ROSAS COSTA CHACON

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 149.964.483-34
Nome: ALBA ROSAS COSTA CHACON
E-mail: RMS@MOBILIZACAOSOCIAL.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 149.964.483-34 Participação Societária: 99,91%
Nome: ALBA ROSAS COSTA CHACON
Número do Documento: 995668 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 07/06/2005 Data de Nascimento: 08/04/1960
Filiação Materna: DILMA DE AREA LEAO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.857.221-04
Nome: SERGIO CHACON
Carteira de Identidade: 5754408 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 30/06/2004

CEP: 70.757-060
Endereço: QUADRA S.Q.N. 311 BLOCO F, S/N - APARTAMENTO 602 - ASA NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 32720510
E-mail: ALBA.CHACON@GRUPOINFORME.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 416.469.161-15 Participação Societária: 0,03%
Nome: CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO
Número do Documento: 1031064 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 21/12/2011 Data de Nascimento: 25/07/1968
Filiação Materna: MIRALVA PEREIRA DE ANDRADE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.060-062
Endereço: QUADRA QE 28 CONJUNTO F, 26 - GUARA II - BRASILIA
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 99711172
E-mail: patricia.damaceno@grupoinforme.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 726.359.321-15 Participação Societária: 0,03%
Nome: LEONARDO DALLA ROSA
Número do Documento: 2137921 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 08/10/2007 Data de Nascimento: 06/06/1984
Filiação Materna: SUELI RODRIGUES DALLA ROSA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 70.351-718
Endereço: QUADRA SHIGS 707 BLOCO R, 68 - CASA - ASA SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 82582000
E-mail: PATRICIA.DAMACENO@INPACTO.CO

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 635.606.071-91 Participação Societária: 0,03%
Nome: DANIELLE DUAILIBE ZANCHETTA BEHR
Número do Documento: 1465625 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 31/03/2014 Data de Nascimento: 21/04/1976
Filiação Materna: IVONE DUAILIBE ZANCHETTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 70.355-010
Endereço: QUADRA SQS 308, S N - BLOCO A APT 606 - ASA SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81040929
E-mail: Patricia.damaceno@inpacto.co

Linhas Fornecimento

Serviços

3735 - Gráfico - Formulários Planos

4197 - Divulgação Escrita / Televisada

4200 - Serviço Técnico de Divulgação Falada (Servicos Gerais)

4219 - Divulgação Televisada (Servicos Gerais)

4332 - Divulgação Escrita (Servicos Técnicos Especializados)

4340 - Divulgação Falada (Servicos Técnicos Especializados)

4359 - Divulgação Televisada (Servicos Técnicos Especializados)

54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES

IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS

CNPJ/MF n.º 26.428.219/0001-80

1. Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir descritas e qualificadas:

ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060; (doravante denominada “Alba Chacon”);

CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º. 103.1064 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 416.469.161-15, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, Condomínio Estância Jardim Botânico II – Conjunto: D – Casa: 23 – Setor Habitacional Jardim Botânico - CEP: 71.680-390 (doravante denominada “Cláudia Buono”);

ENIO ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 1.132.386 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob n.º 952 DRT-GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 573.639.191-00, residente e domiciliado em Sudoeste, Distrito Federal, na SQSW 504 Bloco C apto 205 , CEP: 70.673-503; (doravante denominado “Enio Vieira”).

ADRIANO MACHADO BARCELOS, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 506.485.022-4 SSP/RS, inscrito no registro profissional sob n.º 8367 DRT/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 918.627.870-34, residente e

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000119284 em 10/06/2021.

domiciliado na Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Quadra 01, Conjunto 25, lote 04 – Brasília/DF, CEP: 71.680-389; (doravante denominado “Adriano Barcelos”)

REJANE DE SOUSA GOMES, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.511.227 SSP/PA, inscrito no registro profissional sob nº 1278 DRT/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 584.129.132-72, residente e domiciliada na QI 14, Bloco G, Apartamento 106 – Guará I - Brasília/DF, CEP: 71.015-070; (doravante denominado “Rejane Gomes”)

ROSIENE DA SILVA ASSUNÇÃO, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.047.159 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7614 DRT/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 961.206.571-34, residente e domiciliada na QI 09, Bloco E, Apartamento 206 – Guará I – Brasília/DF, CEP: 71.020-058; (doravante denominado “Rosiene Assunção”)

DUANE DOS REIS LÖBLEIN, brasileira, solteira, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.985.156 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 12685 DRT/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.315.280-25, residente e domiciliada na QRSW 08, Bloco B7, Apartamento 205 – Sudoeste – Brasília/DF, CEP: 70.675-827, (doravante denominado “Duane Löblein”)

LEONARDO DALLA ROSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.137.921 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 10086 FENAJ/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.359.321-15, residente e domiciliado na SQS 416, Bloco O, Apartamento 305, Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.299-150, (doravante denominado “Leonardo Dalla”)

THALYA MORTOZA DA CUNHA, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.747.445 SSP/DF, inscrita no registro profissional sob nº 2509 FENAJ/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 705.440.341-04, residente e domiciliada na Rua 03, Chácara 83, nº 26, Residencial Fenix, Setor Habitacional

Vicente Pires – Brasília/DF, CEP: 72.000-760, (doravante denominado “Thalya Mortoza”)

Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da **IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS**., sociedade empresária simples, com sua sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul (SAUS) – Quadra: 05 – Bloco: N – 9º andar – salas: 901 a 921 – Edifício OAB – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.070-913, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.428.219/0001-80, com seu ato constitutivo arquivado no 2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília sob n.º. 2220 (doravante denominada isoladamente simplesmente a “Sociedade”).

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as deliberações a seguir transcritas:

2. Da Cessão de Quotas:

- 2.1. O sócio Enio Alves Vieira Filho, titular de 720 (setecentos e vinte) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para a sócia Alba Rosas Costa Chacon 720 (setecentos e vinte) quotas.
- 2.2. A sócia Duane dos Reis Löblein, titular de 180 (cento e oitenta) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 180,00 (setecentos e vinte reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para a sócia Alba Rosas Costa Chacon 180 (cento e oitenta) quotas.
- 2.3. A sócia Alba Rosas Costa Chacon, titular de 2.414.680 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil seiscentos e oitenta) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 2.414.680,00 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil seiscentos e oitenta reais), totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, com a respectiva e plena quitação, para a nova sócia Danielle Duailibe Zanchetta Behr 720 (setecentos e vinte) quotas 

2.4. Os sócios da Sociedade neste ato concordam expressamente com as cessões e transferências acima deliberadas.

Em decorrência das deliberações acima, resolvem, os sócios, por unanimidade alhear a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a nova redação que lhe é dada a seguir:

“CLÁUSULA QUINTA O capital social é de R\$ 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), dividido em 2.419.000 (duas milhões, quatrocentas e dezenove mil) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado:

Nome dos Sócios	Quantidade de Quotas	Valor
Alba Rosas Costa Chacon	2.414.860	R\$ 2.414.860,00
Cláudia Pereira de Andrade Buono	720	R\$ 720,00
Adriano Machado Barcelos	720	R\$ 720,00
Rejane Sousa Gomes	720	R\$ 720,00
Rosiene da Silva Assunção	180	R\$ 180,00
Thalya Mortoza da Cunha	360	R\$ 360,00
Leonardo Dalla Rosa	720	R\$ 720,00
Danielle Duailibe Zanchetta Behr	720	R\$ 720,00
Total de Cotas	2.419.000	R\$ 2.419.000,00

Por fim, de comum acordo, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social as Sociedade, nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE SIMPLES IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS CNPJ/MF nº. 26.428.219/0001-80

Sócios quotistas: 

ALBA ROSAS COSTA CHACON, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060; (doravante denominada “Alba Chacon”);

CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE BUONO, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº. 103.1064 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 416.469.161-15, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, Condomínio Estância Jardim Botânico II – Conjunto: D – Casa: 23 – Setor Habitacional Jardim Botânico - CEP: 71.680-390 (doravante denominada “Cláudia Buono”);

ADRIANO MACHADO BARCELOS, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 506.485.022-4 SSP/RS, inscrito no registro profissional sob nº 8367 DRT/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 918.627.870-34, residente e domiciliado na Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Quadra 01, Conjunto 25, lote 04 – Brasília/DF, CEP: 71.680-389; (doravante denominado “Adriano Barcelos”)

REJANE DE SOUSA GOMES, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.511.227 SSP/PA, inscrito no registro profissional sob nº 1278 DRT/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 584.129.132-72, residente e domiciliada na QI 14, Bloco G, Apartamento 106 – Guará I - Brasília/DF, CEP: 71.015-070; (doravante denominado “Rejane Gomes”)

ROSIENE DA SILVA ASSUNÇÃO, brasileira, casada, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.047.159 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 7614 DRT/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 961.206.571-34, residente e domiciliada na QI 09, Bloco E, Apartamento 206 – Guará I – Brasília/DF, CEP: 71.020-058; (doravante denominado “Rosiene Assunção”)

LEONARDO DALLA ROSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.137.921 SSP/DF, inscrito no registro profissional sob nº 10086 FENAJ/DF, 

e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.359.321-15, residente e domiciliado na SQS 416, Bloco O, Apartamento 305, Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.299-150, (doravante denominado “Leonardo Dalla”)

THALYA MORTOZA DA CUNHA, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.747.445 SSP/DF, inscrita no registro profissional sob nº 2509 FENAJ/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 705.440.341-04, residente e domiciliada na Rua 03, Chácara 83, nº 26, Residencial Fenix, Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF, CEP: 72.000-760, (doravante denominado “Thalya Mortoza”)

DANIELLE DUAILIBE ZANCHETTA BEHR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.645.625 SSP/DF, inscrita no registro profissional sob nº 24068/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 635.606.071-91, residente e domiciliada na SMPW Quadra 22, Conjunto 01, Lote 06, Casa E, Condomínio Vila do Sol, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71.745-201, (doravante denominada “Danielle Zanchetta”)

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade simples gira sob a denominação social de **IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS.** (a “Sociedade”), sendo regida pelo presente Contrato Social e disposições legais aplicáveis inseridas no capítulo próprio das sociedades da Lei Federal nº. 10.406, de 10.01.2002 (o “Código Civil Brasileiro”), conforme permitido pelo artigo 983 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro. A partir desta consolidação, a Sociedade poderá adotar o nome de fantasia “**IN.PACTO**” para quaisquer atividades relacionadas ao seu objeto social.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede e foro sede em Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul (SAUS) – Quadra: 05 – Bloco: N – 9º andar - salas: 901 a 922 – Edifício OAB – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.070-913. A Sociedade poderá abrir outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior.

Parágrafo Único: - A Sociedade possui 02 estabelecimentos em funcionamento denominados escritórios de representação nos seguintes endereços:

Rio de Janeiro – Praia do Flamengo nº 66, Sala 101, Flamengo, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.210-030.

Maranhão – Avenida Colares Moreira nº 03, Edifício Center, Sala 805, Bairro Renascença, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.075-441.

Amazonas – Manaus, na Rua Salvador, nº 440 – Condomínio do Edifício Soberane Residence, Corporate e Mall, torre corporate, sala 308, em adrianópolis – CEP 69.057-040

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade vigorará por prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- (I) comunicação corporativa, institucional, comunitária, editorial e digital.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 2.419.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), dividido em 2.419.000 (dois milhões, quatrocentas e dezenove mil) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado:

Nome dos Sócios	Quantidade de Quotas	Valor
Alba Rosas Costa Chacon	2.414.860	R\$ 2.414.860,00
Cláudia Pereira de Andrade Buono	720	R\$ 720,00
Adriano Machado Barcelos	720	R\$ 720,00
Rejane Sousa Gomes	720	R\$ 720,00

Rosiene da Silva Assunção	180	R\$	180,00
Thalya Mortoza da Cunha	360	R\$	360,00
Leonardo Dalla Rosa	720	R\$	720,00
Danielle Duailibe Zanchetta Behr	720	R\$	720,00
Total de Cotas	2.419.000	R\$	2.419.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro e observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima.

Parágrafo Segundo. As quotas são indivisíveis perante a Sociedade que reconhece apenas 01 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a quota pertencer a mais de um titular, as disposições previstas no Parágrafo Primeiro do artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, bem como, as disposições previstas nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Observadas as condições previstas no Contrato Social e na legislação aplicável, cada quota dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. Os sócios terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital da Sociedade, na mesma proporção de sua participação societária na Sociedade.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade será administrada pela sócia majoritária, Sra. **ALBA ROSAS COSTA CHACON**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 995.668 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº. 149.964.483-34, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQN 311, Bloco F, apto. 602, Asa Norte, CEP: 70757-060; tendo totais poderes para representar os interesses da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A representação da Sociedade perante terceiros em geral somente será válida se forem observadas as regras previstas abaixo:

(I) através da assinatura da sócia administradora ou por maioria dos sócios (seguindo a orientação da Cláusula Oitava); ou 

22 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000119284 em 10/06/2021.

(II) através da assinatura de 01 (um) procurador regularmente constituído pela Sociedade.

Parágrafo único. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Sociedade, os atos dos Diretores, procuradores e/ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, se houver a aprovação prévia e expressa dos sócios da Sociedade, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social.”

CAPÍTULO V

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA. Todas e quaisquer deliberações que digam respeito à Sociedade dependerão da aprovação prévia dos sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, ressalvadas as matérias expressamente previstas abaixo, as quais dependerão da aprovação prévia dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade:

- (I) alteração do Contrato Social;
- (II) incorporação, cisão, transformação de tipo jurídico, fusão e/ou dissolução da Sociedade; e
- (III) alienação a qualquer título e a criação de ônus ou gravames de qualquer natureza, sobre bens imóveis, propriedade industrial e/ou intelectual de titularidade da Sociedade.

CAPÍTULO VI

FORMALIDADE QUANTO À ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000119284 em 10/06/2021.

CLÁUSULA NONA. As deliberações dos sócios serão tomadas na forma de Assembleia de Sócios e/ou através de alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os sócios poderão ser representados nas Assembleias de Sócios e/ou alterações de Contrato Social da Sociedade, por outro sócio, advogado ou terceiros, mediante a outorga de instrumento de mandato por escrito e que contenha os necessários poderes de representação.

Parágrafo Segundo. Toda e qualquer Assembleia de Sócios ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da referida Assembleia de Sócios, observado o disposto na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Terceiro. Quando não for possível a dispensa, as Assembleias de Sócios serão convocadas pelos Diretores da Sociedade, podendo, ainda, nos casos expressamente previstos em lei, serem convocadas por qualquer um dos sócios da Sociedade.

Parágrafo Quarto. As Assembleias de Sócios serão convocadas mediante correspondência protocolizada, carta registrada com aviso de recebimento, via fax, por correio eletrônico (e-mail) e/ou qualquer outra forma que permita a comprovação da ciência por parte do sócio sujeito à convocação, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência da realização da Assembleia de Sócios para a primeira convocação, e 05 (cinco) dias de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Quinto. Os sócios se obrigam a comunicar imediatamente à Sociedade na pessoa de seus Diretores, qualquer alteração no endereço constante do preâmbulo do Contrato Social, a fim de que sejam formalizadas as atualizações necessárias nos cadastros da Sociedade.

Parágrafo Sexto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sétimo. As Assembleias de Sócios serão realizadas na sede social e serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Oitavo. As deliberações aprovadas pelos sócios da Sociedade serão registradas em Ata de Assembleia de Sócios e/ou através de instrumento de alteração de Contrato Social da Sociedade, ficando, em ambos os casos, dispensado o Livro de Registro de Atas de Assembleias de Sócios, devendo, a Ata lavrada ou o instrumento de alteração de Contrato Social da Sociedade ser levado para registro e/ou arquivamento no prazo legal. 



Parágrafo Nono. As deliberações aprovadas em conformidade com a lei e o Contrato Social da Sociedade vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VII

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA. Nenhum dos sócios poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir, direta ou indiretamente, suas quotas ou direitos de preferência para a subscrição de novas quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitidos pela Sociedade, no todo ou em parte, em desacordo com as regras previstas nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO, APROVAÇÃO DE CONTAS E LUCROS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício.

Parágrafo Primeiro. Será realizada Assembleia Anual de Sócios nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para tomar as contas da Direoria e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício, bem como, para a designação de Diretores se for o caso, e tratar de outras matérias constantes da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. Aplicam-se às Assembleias de Sócios a serem realizadas anualmente, os procedimentos previstos no Capítulo Veno Capítulo VI do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os lucros líquidos do exercício terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios da Sociedade, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade e as regras previstas nos parágrafos abaixo, observado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade. 



20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000119284 em 10/06/2021.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores da Sociedade poderão determinar o levantamento de Demonstrações Financeiras semestrais, trimestrais e/ou mensais e, os sócios, observado o quórum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nas aludidas Demonstrações Financeiras, respeitado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Segundo. A qualquer tempo, os sócios reunidos em Assembleia de Sócios, também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nas Demonstrações Financeiras da Sociedade, respeitado o disposto nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Se for do interesse da Sociedade, os Diretores poderão fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos sócios, a título de juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Quarto. Os lucros auferidos pela Sociedade poderão ser distribuídos desproporcionalmente entre os sócios da Sociedade, nos termos previstos nos artigo 1.007 do Código Civil Brasileiro e em conformidade com as regras previstas nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO IX

APURAÇÃO DE HAVERES E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O falecimento, retirada, exclusão, decretação de insolvência civil de qualquer sócio, ausência permanente declarada judicialmente, incapacidade permanente declarada judicialmente e/ou impedimento permanente declarado judicialmente não dissolverá a Sociedade, devendo ser observadas as disposições previstas em Lei e nos Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Único. Os haveres de sócio falecido, com ausência permanente declarada judicialmente, com incapacidade permanente declarada judicialmente, com impedimento permanente declarado judicialmente, retirante, excluído, declarado insolvente, serão apurados e pagos observando-se os critérios previstos nos Acordos de Quotistas em vigor arquivados na sede da Sociedade. 

CAPÍTULO X

EXCLUSÃO DE SÓCIOS POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Será lícita a exclusão, por justa causa, de sócio que por praticar atos de inegável gravidade, estiver colocando em risco a continuidade da Sociedade, porém desde que a exclusão seja consentida pelos sócios, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A exclusão do sócio por justa causa deverá ser aprovada em Assembleia de Sócios especialmente convocada para tal fim, cientificando-se o sócio sujeito à exclusão, na forma prevista no Capítulo VI do Contrato Social, no mínimo, com 08 (oito) dias de antecedência para que este compareça na Assembleia de Sócios e possa exercer o seu direito de defesa.

Parágrafo Segundo. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos com observância dos critérios previstos nos Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos no artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Único. No caso de dissolução da Sociedade, a nomeação ou a destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, deverão ser aprovados pelos Sócios, observado o quorum de aprovação previsto na Cláusula Oitava do Contrato Social. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade, os sócios e os Diretores declaram que tem pleno conhecimento dos Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade, bem como se obrigam a cumpri-los nos termos da lei. 

Parágrafo Primeiro. Os sócios vinculados aos Acordos de Quotistas se comprometem a comparecer às Assembleias de Sócios e nelas votar em estrita consonância com o disposto nos aludidos Acordos de Quotistas a que estejam vinculados.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Presidente da Assembleia de Sócios, a pedido da parte interessada, declarar a invalidade do voto de sócio proferido em desacordo com as obrigações assumidas pelo aludido sócio no(s) Acordo(s) de Quotistas a que esteja vinculado.

Parágrafo Terceiro. O não comparecimento à Assembleia de Sócios, bem como as abstenções de voto de qualquer sócio vinculado a Acordo de Quotistas, assegura aos demais sócios que se sentirem prejudicados, o direito de votar com as quotas pertencentes ao sócio ausente ou omissos, a fim de garantir o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelos sócios nos termos dos Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto. Os casos omissos no presente Contrato Social deverão ser resolvidos em conformidade com a Lei e os Acordos de Quotistas em vigor e arquivados na sede da Sociedade.

CAPÍTULO XII

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Todas e quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias de qualquer natureza relacionadas à Sociedade e/ou aos sócios serão resolvidas perante o Foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio da Sociedade que foi eleito para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade, Sr. Alba Rosas Costa Chacon, descrita e identificada no Contrato Social, declara que está

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000119284 em 10/06/2021.

apta para exercer a administração da Sociedade, bem como não está incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro.

E, por assim estar justa e contratada, assina o presente Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito jurídico, na presença das 2 (duas) testemunhas a tudo presentes e que também assinam.

Brasília, 03 de maio de 2021.

* Assinaturas da 54ª Alteração Contratual da in.Pacto Comunicação Corporativa e Digital SS

Nome dos Sócios	Assinatura
Alba Rosas Costa Chacon	ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334 Assinado de forma digital por ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334 Dados: 2021.05.10 14:35:59 -03'00'
Cláudia Pereira de Andrade Buono p.p Alba Rosas Costa Chacon	ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334 Assinado de forma digital por ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334 Dados: 2021.05.10 14:36:18 -03'00'
Enio Alves Vieira Filho p.p. Alba Rosas Costa Chacon	ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334 Assinado de forma digital por ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334 Dados: 2021.05.10 14:36:38 -03'00'
Adriano Machado Barcelos p.p.Vitor Pacheco da Costa Fortes	VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Assinado de forma digital por VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Dados: 2021.05.10 14:36:57 -03'00'
Rejane Sousa Gomes p.p.Vitor Pacheco da Costa Fortes	VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Assinado de forma digital por VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Dados: 2021.05.10 14:37:16 -03'00'
Rosiene da Silva Assunção p.p.Vitor Pacheco da Costa Fortes	VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Assinado de forma digital por VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Dados: 2021.05.10 14:37:37 -03'00'
Duane dos Reis Löblein p.p.Alba Rosas Costa Chacon	ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334 Assinado de forma digital por ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334 Dados: 2021.05.10 14:38:43 -03'00'
Leonardo Dalla Rosa p.p.Vitor Pacheco da Costa Fortes	VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Assinado de forma digital por VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Dados: 2021.05.10 14:37:58 -03'00'
Thalya Mortoza da Cunha p.p.Vitor Pacheco da Costa Fortes	VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Assinado de forma digital por VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172 Dados: 2021.05.10 14:38:19 -03'00'
Danielle Duailibe Zanchetta Behr	

Testemunhas:

1. Maysa Araújo
Nome: Maysa Aparecida de Araújo
RG: 11.785.201 SSP/MG

2. Priscila Leal
Nome: Priscila Elizabeth Caldas Leal
RG: 2.111.044 SSP/DF

Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil, sancionado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o uso da firma ou denominação social é privativo do administrador infra assinado.

* Assinaturas da 54ª Alteração Contratual da in.Pacto Comunicação Corporativa e Digital SS

IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS

ALBA ROSAS COSTA
CHACON:14996448334

Assinado de forma digital por ALBA
ROSAS COSTA
CHACON:14996448334
Dados: 2021.05.10 14:39:31 -03'00'

ALBA ROSAS COSTA CHACON
Administradora

Edvaldo Costa Barreto Junior
Advogado
OAB/DF 29.190

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000119284
Anotado a margem do registro nº000002220
Averbacao nº 83
Livro A066, folha nº 203 em 10/06/2021.
Selo Digital: TJDF20210220031858CXGX
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

Vânia Carvalho de Oliveira da Luz
Escritor Autorizada



TJDF2021
0220031858CXGX

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALBA ROSAS COSTA CHACON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
965668 SSP DF

CPF
149.964.483-34

DATA NASCIMENTO
08/04/1960

FILIAÇÃO
OTAVIO JULIO ROSAS
COSTA
DILMA DE AREA ROSAS
COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01369832902

VALIDADE
28/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/01/1980

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
02/02/2016

Jayme *de Sousa*
Diretor Geral
DETRAN-DF

60550705216
DF744657652

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1208496172

PROIBIDO PLASTIFICAR
1208496172

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA/DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 29 de Setembro de 2017
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
131-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170091118731VPHU

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAA941948

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA DOURA



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO

SCS - Edifício JK - Loja 04 - Fone: 224.4026 - Brasília - Distrito Federal

José Mário Bimbato
OFICIAL TITULAR

Marcelo Cactano Ribas
OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO B 14aux.
FOLHAS 131v
TERMO 7.859

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que sob os números acima consta que no
dia oito (08) de setembro (09) de 1984 (mil novecen-
tos e oitenta e quatro.-----), perante Pe. Frei Daniel Navarro,
em Brasília-DF.-----

e as testemunhas constantes do termo.-----
foi celebrado o casamento de
Sérgio Chacon e

Alba Rosas de Arêa Leão Costa -

ELE nascido em Pederneiras-SP.
no dia 24 de agosto de 1953 -
filho de Euclydes Chacon -
e de Da. Leontina Burgo Chacon -

ELA nascida em Teresina-PI.
no dia 08 de abril de 1960 -
filha de Otavio Julio Rosas Costa -
e de Da. Dilma de Arêa Leão Rosas Costa -

A contraente passou a assinar ALBA ROSAS COSTA CHACON//-----

O casamento obedece ao regime de comunhão parcial de bens.-----

OBS.: Casamento religioso com efeitos civis, inscrito em 10.09.1984.

Eu, RRM. _____, a extraí.

Brasília, 10 de outubro de 1984.-

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Brasília - DF

Scipião Salustiano Botelho
Técnico Judiciário

4.º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 01 de Junho de 2017
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
066-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170090629454UBDI

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



AAA543068





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	26.428.219/0001-80	DUNS®:	899678531
Razão Social:	IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS		
Nome Fantasia:	IN.PACTO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	21/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	14/02/2023
Código de Controle:	63B7F981A5EAAAA5		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	04/10/2022
Código de Controle:	2022090500272163161713		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	11/03/2023
Código de Controle:	299526922022		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 053005184982022
NOME: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
ENDEREÇO: SAUS QUADRA 05 BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 26.428.219/0001-80
CF/DF: 0732217100140 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de maio de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 053005184982022
NOME: IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
ENDEREÇO: SAUS QUADRA 05 BLOCO N SALA 901 A 921 EDIF OAB S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 26.428.219/0001-80
CF/DF: 0732217100140 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de maio de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
26.428.219/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.8CWP.0GQW.RP2C.YK8F.YXRX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS

CNPJ: 26.428.219/0001-80 Nire: Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 55.42.3A.1D.B3.A6.62.01.80.2A.98.33.24.3D.0B.9E.D3.B9.6B.C0-

Consulta Realizada em: 20/06/2022 07:10:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.428.219/0001-80
Número de Ordem do Livro: 32

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	245.268.351-53
Nº de Série do Certificado	4784665397620194538
Nome do Signatário	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ TEIXEIRA:24526835153
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	30/07/2021 a 30/07/2022
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	149.964.483-34
Nº de Série do Certificado	5430631936436597921
Nome do Signatário	ALBA ROSAS COSTA CHACON:14996448334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	19/05/2022 a 19/05/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.428.219/0001-80
Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
NIRE	
CNPJ	26.428.219/0001-80
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27644

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27644
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.428.219/0001-80

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.354.104,73	R\$ 18.723.819,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.307.887,14	R\$ 16.596.551,46
Disponibilidades		R\$ 5.684.310,96	R\$ 4.542.519,71
Caixa e Equivalentes		R\$ 2.148.116,72	R\$ 2.196.292,87
Bancos conta Movimento		R\$ 125.000,00	R\$ 796.338,20
Bancos Conta Aplicações		R\$ 3.411.194,24	R\$ 1.549.888,64
Créditos		R\$ 9.325.696,89	R\$ 11.065.197,55
Cientes		R\$ 1.806.612,74	R\$ 2.977.547,00
Devedores Diversos		R\$ 5.136.244,32	R\$ 6.171.390,29
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 1.333.845,25	R\$ 1.333.845,25
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 1.048.994,58	R\$ 452.603,92
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 103.473,95
Contrato de Mutuo Pessoas Ligadas		R\$ 0,00	R\$ 26.337,14
Imposto a Recuperar		R\$ 297.879,29	R\$ 988.834,20
Tributos a Recuperar		R\$ 129.126,69	R\$ 410.178,12
ISS a Recuperar		R\$ 168.752,60	R\$ 578.656,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.046.217,59	R\$ 2.127.267,74
Imobilizado		R\$ 3.009.858,07	R\$ 2.022.797,76
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ 2.430.429,26	R\$ 1.432.758,26
Instalações		R\$ 7.385,61	R\$ 7.385,61
Máquinas e Equipamentos		R\$ 1.494.364,12	R\$ 1.765.951,12
Móveis e Utensílios		R\$ 594.867,28	R\$ 626.267,28
Veículos		R\$ 40.549,57	R\$ 40.549,57
Consortios		R\$ 41.821,15	R\$ 41.821,15
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (1.599.558,92)	R\$ (1.891.935,23)
Intangível		R\$ 36.359,52	R\$ 104.469,98
Bens Incorpóreos		R\$ 162.287,56	R\$ 266.323,37
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (125.928,04)	R\$ (161.853,39)
PASSIVO		R\$ 18.354.104,73	R\$ 18.723.819,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.071.994,50	R\$ 6.904.797,29
Fornecedores		R\$ 87.170,69	R\$ 156.537,64
Fornecedores		R\$ 87.170,69	R\$ 156.537,64
Obrigações com Pessoal		R\$ 98.336,55	R\$ 78.075,33
Salários a Pagar		R\$ 58.008,44	R\$ 41.562,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.428.219/0001-80

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Sociais		R\$ 36.076,24	R\$ 36.076,24
FGTS a Recolher		R\$ 4.251,87	R\$ 437,06
Obrigações Fiscais		R\$ 430.117,36	R\$ 85.534,04
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 41.431,25	R\$ 4.626,68
Cofins a Recolher		R\$ 306.875,00	R\$ 64.982,17
ISS a Recolher		R\$ 2.991,42	R\$ 2.796,16
PIS a Recolher		R\$ 64.835,16	R\$ 11.444,42
IRRF a Recolher		R\$ 13.984,53	R\$ 1.684,61
Obrigações Sociais		R\$ 906.655,69	R\$ 0,00
IRRF S/Salários a Recolher		R\$ 906.655,69	R\$ 0,00
Obrigações Provisionadas		R\$ 5.551.477,32	R\$ 596.104,25
Provisão para Férias		R\$ 220.513,08	R\$ 135.146,97
Provisão para IRPJ		R\$ 3.681.024,53	R\$ 297.690,92
Provisão para CSLL		R\$ 1.649.939,71	R\$ 163.266,36
Empréstimos		R\$ 3.849.532,78	R\$ 4.558.455,25
Empréstimos		R\$ 3.849.532,78	R\$ 4.558.455,25
Parcelamentos		R\$ 130.704,11	R\$ 1.430.090,78
Parcelamento Tributos Federais		R\$ 130.704,11	R\$ 1.096.032,38
Parcelamento Previdência Social		R\$ 0,00	R\$ 334.058,40
Outras Obrigações		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
Outras Contas a Pagar		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.658.267,12	R\$ 7.704.299,58
Financiamento e Empréstimos a Longo Prazo		R\$ 62.239,90	R\$ 0,00
Financiamento e Empréstimos a Longo Prazo		R\$ 62.239,90	R\$ 0,00
Parcelamentos a Longo Prazo		R\$ 3.440.006,40	R\$ 7.548.278,76
Parcelamento Impostos Federais		R\$ 794.227,88	R\$ 5.898.246,61
Parcelamento Previdência Social		R\$ 2.645.778,52	R\$ 1.650.032,15
Receitas Diferidas		R\$ 156.020,82	R\$ 156.020,82
Receitas Diferidas		R\$ 156.020,82	R\$ 156.020,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.623.843,11	R\$ 4.114.722,33
Capital Social		R\$ 3.599.043,90	R\$ 3.599.043,90
Capital Social		R\$ 2.419.000,00	R\$ 2.419.000,00
Adiantamento Para Aumento Capital		R\$ 1.180.043,90	R\$ 1.180.043,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.428.219/0001-80
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas de Lucros		R\$ 24.799,21	R\$ 24.799,21
Reserva de Capital		R\$ 3.973,79	R\$ 3.973,79
Reserva de Lucros a Distribuir		R\$ 20.825,42	R\$ 20.825,42
(-) Lucros ou Prejuízos		R\$ (1.781.253,58)	R\$ 490.879,22
(-) Lucros Acumulados		R\$ (1.781.253,58)	R\$ 490.879,22
Lucros Acumulados		R\$ 1.781.253,58	R\$ 0,00
Lucro Acumulados		R\$ 1.781.253,58	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.428.219/0001-80

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 22.008.703,50	R\$ 25.942.471,17
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 22.008.703,50	R\$ 25.942.471,17
Serviços Prestados		R\$ 22.008.703,50	R\$ 25.942.471,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (1.000.551,88)	R\$ (981.660,68)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (852.445,71)	R\$ (981.660,68)
(-) COFINS		R\$ (660.261,13)	R\$ (778.436,33)
(-) PIS		R\$ (143.056,58)	R\$ (168.661,21)
(-) ISS		R\$ (49.128,00)	R\$ (34.563,14)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 46.424,02
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 46.424,02
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 46.424,02
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (11.073.921,27)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (11.073.921,27)
(-) Custos dos Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (11.073.921,27)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (17.769.967,35)	R\$ (8.538.395,91)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (5.125.553,29)	R\$ (1.633.449,54)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ (5.125.553,29)	R\$ (1.633.449,54)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.604.468,16)	R\$ (2.117.417,35)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.604.468,16)	R\$ (2.117.417,35)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (9.183,88)	R\$ (165.616,34)
(-) Impostos e Taxas Diversos		R\$ (2.273,05)	R\$ (162.436,69)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (6.910,83)	R\$ (3.179,65)
(-) Viagens e Representações		R\$ (240.066,98)	R\$ (432.784,64)
(-) Viagens e Representações		R\$ (240.066,98)	R\$ (432.784,64)
(-) Despesas com Ocupações		R\$ (447.023,03)	R\$ (646.864,80)
(-) Despesas com Ocupações		R\$ (447.023,03)	R\$ (646.864,80)
(-) Despesas com Serviços Públicos		R\$ (214.620,29)	R\$ (276.456,16)
(-) Despesas com Serviços Públicos		R\$ (214.620,29)	R\$ (276.456,16)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (9.577,03)	R\$ (11.477,28)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (9.577,03)	R\$ (11.477,28)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (647.933,34)	R\$ (1.928.357,14)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (647.933,34)	R\$ (1.928.357,14)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (199.454,91)	R\$ (1.325.972,66)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (199.454,91)	R\$ (1.325.972,66)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS		R\$ 920.663,94	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.428.219/0001-80

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS			
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (2.377.594,63)	R\$ (2.814.999,97)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (635.716,23)	R\$ (751.499,99)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (635.716,23)	R\$ (751.499,99)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.741.878,40)	R\$ (2.063.499,98)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.741.878,40)	R\$ (2.063.499,98)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.781.253,58	R\$ 2.579.917,36

Ilmo. Sr. Ofício de 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

Prezado Senhor

ALBA ROSAS COSTA CHACON, CPF 149.964.483-34, brasileira, casada, com residência na SQN 311 BLOBO F APARTAMENTO ASA NORTE, DF, na qualidade de representante e/ou presidente da IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS – CNPJ: 26.428.219/0001-80, com sede em Brasília, DF, ST SAUS QUADRA 05 BLOCO N SALAS 901 A 916, EDIFICIO OAB 9º ANDAR. Vem requerer a V.Sa. o registro do Livro Digital SPED referente ao ano 2021 da IN PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS, inscrita no CNPJ 26.428.219/0001-80. Nos termos da legislação vigente, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Brasília – DF, 20 de junho de 2022.

ALBA ROSAS COSTA
CHACON:14
996448334

Assinado de forma digital por ALBA ROSAS COSTA CHACON:1499644833
4
Dados: 2022.06.20 14:10:18 -03'00'

ALBA ROSAS COSTA CHACON – 149.964.483-34

Data e hora da consulta: 28/09/2022 12:10:54

Usuário: 03048049754

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
26428219000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 149.964.483-34

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2022 12:26:23

Data da última atualização: 27/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 149.964.483-34

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2022 12:42:06
Data da última atualização: 27/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBA ROSAS COSTA CHACON

CPF: 149.964.483-34

Certidão nº: 32430833/2022

Expedição: 28/09/2022, às 13:28:33

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBA ROSAS COSTA CHACON**, inscrito(a) no CPF sob o nº **149.964.483-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBA ROSAS COSTA CHACON
CPF: 149.964.483-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:39 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **53DE.01CA.7E5A.5C5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SUZANA DE ABREU RIBEIRO DE SOUZA

030.480.497-01 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

Nome

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



@SICAF_digital

D-U-N-S® Number

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



SUZANA DE ABREU RIBEIRO DE SOUZA

030.480.497-34
Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Fornecedor Infrator

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

149.964.483-34

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number

D-U-N-S® Number

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALBA ROSAS COSTA CHACON**

CPF/CNPJ: **149.964.483-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:20:14 do dia 28/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XUNW280922132014

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2022 às 13:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 149.964.483-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6334.7466.8FF7.0054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,14

Liquidez Corrente
5,43

Solvência Geral
1,28

Patrimônio Líquido
R\$ 4.114.722,33

Capital Social
R\$ 3.599.043,90

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 16.596.551,46

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 18.723.819,20

Passivo Circulante: R\$ 3.057.136,55

Passivo Não Circulante: R\$ 11.551.660,32

Emitido em 04/10/2022 às 11:03

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.